



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro, Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA

End.: Avenida Miguel Moyses nº 763– Bairro: Nova Gameleira

Belo Horizonte/ MG – CEP: 30510190

CNPJ/MF: 66.476.052/0001-47

Representada por: Rodrigo Weber Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.876.366-20 e CI nº M 3.015.207 SSPMG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº. 020/2010, modalidade Pregão Presencial nº 035/2010, firmado em 01/09/2010, resolvem alterar o referido instrumento, nos termos do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 referente ao realinhamento dos preços conforme processo externo nº 7070/10, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço unitário do produto dos itens 13 e 14 constantes no anexo I da referida ata fica a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO ATUAL REALINHADO
13	CARNE BOVINA EM CUBOS, MÚSCULO, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GUIMARÃES COSTA IMA: 7580	R\$ 5,98	R\$ 9,28
14	CARNE BOVINA, MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO, ACEM, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, PESANDO 01KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	GUIMARÃES COSTA IMA: 7580	R\$ 5,68	R\$ 9,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA, N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA


Fica mantida a quantidade dos produtos, constante na ata nº 020/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

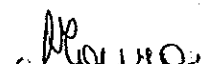
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

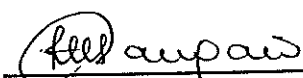
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 01 de dezembro de 2010.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL


GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:


CPF: 029013096-26


CPF: 065.932.476-64